



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023, de 18 de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através do Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN** denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **48.566.347/0001-22**, representada neste ato pelo Sra Carolina Tietjen Teles, denominado **DETENTORA DA ATA**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM:

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo Detentor, no qual solicita a desistência do objeto registrado.

CONSIDERANDO o disposto no Item 71 e subitens do Edital de Pregão Presencial nº 73/2023, e o Inciso II, Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93, que preveem o cancelamento da Ata de Registro de Preços e a rescisão do Contrato de forma amigável, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA**, resolvem de forma amigável rescindir, a partir de 04 de julho de 2024, a Ata de Registro de Preços nº. 120/2023, celebrada em 18 de dezembro de 2023, cujo objeto era o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação da merenda escolar e demais secretarias e fundos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes se dão ampla, geral e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar uma da outra, em qualquer tempo ou a qualquer título, acerca do termo ora rescindido.

Vargem Bonita, SC, 04 de julho de 2024.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita

ORGÃO GERENCIADOR

CAROLINA TIETJEN TELES

Representante Legal

DETENTORA

Testemunhas:

01.

Nome: Ingridi Inês Rossi

Cargo: Supervisora

02.

Nome: EneDir de Almeida Vieira

Cargo: Diretor